

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

Portaria n°. 061/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art.85, II alínea “a”, e,

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Complementar n°. 001/1999, que define os requisitos de aptidão e capacidade para desempenho do cargo de provimento durante o período de estágio probatório;

Considerando a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório para proceder com a análise das exigências contidas no Edital do Concurso Público n° 001/2017 e as prevista na Lei Complementar n°. 001/1999.

Considerando o que dispõe Decreto Municipal n° 453/2019, que regulamenta a Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório;

Considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal n° 453/2019, prevendo que cabe ao Prefeito a decisão final quanto à confirmação no cargo efetivo ou à exoneração do servidor;

Considerando a homologação do Resultado Final do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar a estabilidade no serviço público o servidor Francisco Leandro da Silva Dantas, nomeado para o cargo de auxiliar de serviços gerais, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula n° 120578-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Riacho da Cruz/RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 29 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
Prefeito Municipal